

## Notas Introdutórias como contribuição ao debate da Esquerda Socialista no Brasil

### 4ª Nota

#### O sujeito histórico

Marcelo Badaró Mattos

As primeiras *Notas* desta série, foram voltadas para o estudo das formas específicas do capitalismo, da burguesia e do Estado no Brasil, entendendo-as como parte de uma totalidade - relacional e contraditória - que define mais amplamente as sociedades contemporâneas. O entendimento dessas relações e contradições exige, porém, buscar compreender também o campo oposto na luta de classes.

Aqui, pois, nos propomos a analisar a classe trabalhadora. Conceito, história e perfil atual são alguns dos elementos privilegiados na análise, sintética como requer o espaço.

De volta a Marx

Na virada do ano de 1843 para 1844, em um artigo intitulado *Crítica à Filosofia do Direito de Hegel - Introdução*, Marx apresentava a seguinte pergunta: “Onde existe então, na Alemanha, a possibilidade positiva da emancipação?”. A resposta era complexa. A pergunta em si era apresentada como consequência da constatação por Marx de que, diferentemente da situação histórica que levou à Revolução Francesa, a burguesia alemã seria incapaz de uma ação revolucionária. Por outro lado, ao contrário do que pensavam seus antigos amigos da Universidade, não seria a iluminação filosófica quem iria resolver os problemas da humanidade. De nada servia a “arma da crítica” sem a “crítica das armas”. A resposta estava em uma classe, que possuía “cadeias radicais”, com as quais só poderia romper emancipando todas as outras esferas da sociedade: “o proletariado”.<sup>i</sup> Essa certeza será modulada, nas décadas seguintes, por diferentes ênfases analíticas e avanços na caracterização da classe trabalhadora como sujeito histórico do processo de emancipação social.

No prefácio da segunda edição de *O Capital*, Marx explica o vínculo de classe de sua crítica teórica, explicitando mais uma vez sua perspectiva afirmativa sobre o potencial do proletariado como sujeito da revolução socialista, pela qual lutava havia então cerca de três décadas:

“O desenvolvimento histórico peculiar da sociedade alemã excluía a possibilidade de qualquer desenvolvimento original da economia burguesa, mas não a sua crítica. À medida que tal crítica representa, além disso, uma classe, ela só pode representar a classe

cuja missão histórica é a derrubada do modo de produção capitalista e a abolição final das classes – o proletariado.”<sup>ii</sup>

A afirmação de que a classe trabalhadora possuía uma “missão histórica”, porém, não tinha, para Marx, o sentido de um fatalismo determinista. Daí o porquê de o proletariado ser o sujeito histórico *potencial* da transformação revolucionária socialista. Afinal, já no *Manifesto Comunista* (em 1848), Marx e Engels deixaram claro que não havia um resultado necessário para a luta de classes entre burgueses e proletários, pois historicamente os confrontos entre opressores e oprimidos acabaram marcados por “uma reconfiguração revolucionária de toda a sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta.”<sup>iii</sup>

Exercer tal potencial revolucionário também não é uma simples questão de “vontade” para a classe. Embora demande um processo de conscientização, não se resolve também por simples esclarecimento do sujeito coletivo, pois há obstáculos à consciência social - ideologia, alienação, e estranhamento são conceitos que tentam explicá-los. E para além da dimensão subjetiva (no duplo sentido da expressão - da consciência e da ação como sujeito - que Marx definiu como *práxis*), a classe trabalhadora comporta uma dimensão objetiva. São proletários todos(as) aqueles(as) trabalhadores (as) “livres” - “livres” dos meios de subsistência, expropriados dos meios de produção necessários a essa subsistência - que por isso mesmo são compelidos a buscar vender sua força de trabalho (única mercadoria cuja propriedade lhes resta) para conseguirem comprar as mercadorias que necessitam para (sobre)viverem. Assim, “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.<sup>iv</sup> Por outro lado, Marx também lembra que a emergência da *práxis* transformadora só é possível diante de determinadas condições objetivas, afinal “a humanidade só levanta os problemas que é capaz de resolver”.<sup>v</sup>

A classe trabalhadora é definida por Marx de forma bastante ampla, como o conjunto daquelas pessoas que vivem da venda da sua força de trabalho, através primordialmente do assalariamento. Ao tratar da classe trabalhadora, mesmo em seus textos de crítica da economia política, Marx nunca a restringiu ao operariado industrial,<sup>vi</sup> nem através de uma associação restritiva com os submetidos ao que ele chamou “subsunção real” do trabalho ao capital, nem tampouco por uma definição que fechasse a classe no “trabalho produtivo” (que por sua vez também não foi definido como restrito aos trabalhadores fabris). Todos esses conceitos demandam alguma explicação.

No chamado “Capítulo inédito” d'*O Capital*, Marx define a subsunção formal e a subsunção real do

trabalho ao capital. Associando a primeira forma à mais-valia absoluta e a segunda à mais-valia relativa, Marx procura demonstrar que o processo se inicia pela subordinação direta dos trabalhadores aos capitalistas, quando estes passam, na condição de proprietários/possuidores dos meios de produção, a controlar o tempo e as condições de trabalho daqueles, que foram reduzidos à condição de proletários. O passo seguinte, da subsunção real, apresenta-se como decorrência da acumulação propiciada pela etapa anterior, e materializa-se pela “aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata”.<sup>vii</sup>

No mesmo texto, Marx apresenta a distinção entre trabalho (e trabalhador) produtivo e improdutivo: “só é produtivo aquele trabalho – e só é trabalhador produtivo aquele que emprega a força de trabalho – que diretamente produza mais-valia; portanto, só o trabalho que seja consumido diretamente no processo de produção com vistas à valorização do capital.”<sup>viii</sup> Associando as duas distinções, Marx vai afirmar que com o desenvolvimento da subsunção real, “não é o operário individual, mas uma crescente capacidade de trabalho socialmente combinada que se converte no agente real do processo de trabalho total”, não fazendo sentido, pois, buscar o trabalhador produtivo apenas entre os que desempenham as tarefas manuais diretas.<sup>ix</sup>

Indo além, não é o conteúdo do trabalho desempenhado, nem o setor da economia em que se desempenha esse trabalho que definirá o caráter produtivo do trabalho ou do trabalhador. Por isso Marx faz questão de exemplificar o trabalho produtivo com figuras como a do artista, ou do professor, embora reconhecendo que eram exemplos em que a subsunção ao capital ainda era formal

“Uma cantora que entoia como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário, que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros, para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento, é trabalhador produtivo.”<sup>x</sup>

Se o caráter produtivo do trabalho e do trabalhador não se define pelo emprego na grande fábrica (nem, portanto, pela subsunção real), tampouco a classe trabalhadora aparece como restringida aos que exercem trabalho produtivo. Pelo contrário, é a condição proletária e o assalariamento que a definem. Marx lembra, naquele mesmo texto, que nem todo trabalhador assalariado é produtivo, mas que mesmo os que exercem profissões antes associadas a uma auréola de autonomia (como os

médicos, advogados, etc.) cada vez mais se viam reduzidos ao assalariamento e caíam - “desde a prostituta até o rei” - sob as leis que regem o preço do trabalho assalariado.<sup>xi</sup>

Nessa mesma direção, é útil a recuperação que Alex Callinicos faz de uma passagem de *O capital*, para defender que em Marx, o conceito de proletariado, ou classe trabalhadora, é bastante amplo.<sup>xii</sup>

A passagem é aquela em que Marx nota que

“a força produtiva extraordinariamente elevada nas esferas da grande indústria, acompanhada como é por exploração da força de trabalho ampliada intensiva e extensivamente em todas as demais esferas da produção, permite ocupar de forma improdutiva uma parte cada vez maior da classe trabalhadora”.<sup>xiii</sup>

Para Callinicos, e concordamos com ele, a passagem sugere que:

“Marx não identificou a classe trabalhadora com nenhum grupo particular de ocupações, como por exemplo, aquelas na indústria manufatureira: empregados domésticos são ‘parte da classe trabalhadora’, embora uma parcela improdutiva, no sentido de não criar mais-valia. Alinhado com o entendimento geral, relacional, de classe em Marx, o proletariado é melhor definido como: a) compelido, pela ausência de acesso aos meios de produção, a vender sua força de trabalho; b) o uso dessa força de trabalho no interior do processo de produção é submetido à supervisão e controle do capital e seus agentes. Por esse critério, a classe trabalhadora cresceu consideravelmente no presente século [o século XX]....”<sup>xiv</sup>

Trabalhadores do Brasil (e do Mundo)

A expansão global do capitalismo levou e continua levando à expropriação de parcelas crescentes da população e à formação da classe trabalhadora em diferentes contextos regionais/nacionais, sendo essa a principal razão do crescimento comentado por Callinicos. No entanto, esse desenvolvimento capitalista é desigual. Por um lado, a acumulação de capital se aproveita de relações de trabalho mais antigas, sempre que as considere funcionais a sua busca por lucratividade. Por outro, cada “nova” classe trabalhadora, carrega em si as especificidades do seu processo de formação, mas pode também beneficiar-se do acúmulo de experiências de luta e projetos políticos contrários à ordem do capital desenvolvidos antes e alhures.

É por aí que podemos entender a formação do proletariado no Brasil como um processo que combina as características gerais - expropriação e formação de uma classe de homens e mulheres que só pode sobreviver pela venda de sua força de trabalho no mercado - com outras específicas.<sup>xv</sup> Afinal, aqui a expropriação foi, praticamente, um dado do processo de colonização baseado no latifúndio e no trabalho escravo. Do ponto de vista de sua composição social, a classe trabalhadora urbana que se formava no Brasil a partir de meados do século XIX seria composta por artesãos livres que se viram forçados ao assalariamento, como no caso europeu, mas também por escravos e migrantes europeus (quase sempre camponeses expropriados em seus países de origens). Modelos organizativos (associações de auxílio mútuo, ligas, uniões, sindicatos, partidos, etc.) experimentados pela classe trabalhadora europeia nas décadas anteriores, assim como suas propostas anti-sistêmicas (socialismos, anarquismo, comunismo) e repertórios de lutas (greves, manifestações coletivas, etc.) estavam disponíveis, via propagação de ideias e experiências, para trabalhadores brasileiros; e não apenas para os livres, pois também os escravizados deles lançaram mão desde muito cedo.

Embora até 1888 o centro da luta de classes no Brasil girasse em torno da busca pela emancipação dos escravizados em seu embate contra uma classe dominante senhorial, o processo de formação da classe trabalhadora já se encontrava em marcha mesmo antes da abolição e pode-se dizer que as lutas abolicionistas foram a principal “escola” da primeira geração de ativistas socialistas no Brasil, numa combinação até certo ponto original.

Assim compreendemos como uma classe trabalhadora pouco numerosa (até os anos 1930 menos de 30% da força de trabalho estava empregada nas cidades e o assalariamento no campo era praticamente inexistente), em um país de economia agro-exportadora recém saído da escravidão, desde os anos 1890 formou sindicatos, buscou construir organizações partidárias, promoveu congressos intersindicais formando confederações de ambições nacionais e realizou centenas de greves (algumas, como a de 1903 no Rio de Janeiro, com características de greves gerais). De tal forma que, quando da onda internacional de mobilizações na qual se inscreve e à qual amplifica a Revolução Russa de 1917, a classe trabalhadora brasileira alcançará impacto social e político significativo com ações como a greve geral de São Paulo, em 1917, e a tentativa de insurreição anarquista no Rio de Janeiro, no ano seguinte. O ciclo de mobilizações do período 1917-1920 elevou de tal forma o nível da luta de classes entre burgueses e proletários que o Estado ampliou o investimento na repressão, ao mesmo tempo em que iniciou a discussão sobre a necessidade de uma “legislação social”.

A legislação social, que foi generalizada para a classe trabalhadora urbana entre os anos 1930-45, combinando o reconhecimento de direitos (conquistas das lutas, portanto) com o esforço para controlar os sindicatos e o aperfeiçoamento do aparato repressivo - concentrado nos braços policiais ditos “de ordem política e social” -, seria a materialização do modelo de gestão de conflitos daquela forma de Estado, embebida nas características da “revolução passiva”, à qual nos referimos em *Nota* anterior quando discutimos o caráter contrarrevolucionário preventivo da dominação burguesa no país.

Esse é o parâmetro para entendermos a permanência da estrutura sindical corporativista e da ênfase repressiva sobre as organizações e lutas dos trabalhadores no período de “ensaio democrático”, entre 1945-1964, sua utilização de forma ainda mais coercitiva durante a ditadura militar e a resistência a desmontá-la completamente, mesmo com a “redemocratização” constitucional de 1988. Também por esse caminho, podemos compreender a importância tanto da luta da classe trabalhadora para efetivar direitos que a legislação muitas vezes anuncia, sem que na prática tenham sido aplicados pelos patrões, como a busca da autonomia do movimento sindical mais combativo frente aos controles estatais. Luta reatualizada, a partir dos anos 1990, com o reiterado esforço patronal - plenamente encampado pelos governantes desde então - para retirar os parques direitos conquistados.

O resultado sensível dessa ofensiva mais recente do capital foi uma tendência ao crescimento da precarização das relações de trabalho, que atravessou das décadas de 1990 aos dias de hoje (apesar das variações ao longo desse período quanto às taxas de desemprego, valores reais do salário mínimo e índices de formalização do trabalho). Nisso, apesar de suas especificidades, a classe trabalhadora brasileira acompanha uma tendência global. Alguns poucos dados nos bastam por agora para reforçar o argumento.

Em 1950, apenas 30% da população mundial habitava as cidades. Em 2014, 54% do total de habitantes do mundo vivia nos centros urbanos.<sup>xvi</sup> Tal mudança, aceleradíssima para os padrões históricos da vida humana na terra, indica uma intensificação absurda do processo de proletarianização nos últimos anos.

No mundo como um todo, o percentual da força de trabalho (entendida como os empregados, desempregados à procura de emprego e aqueles que procuram emprego pela primeira vez; e excluídos os trabalhadores não pagos, o trabalho familiar e os estudantes) no total da população, declinou de 52,1% em 1990, para 50,2% em 2011. Nos países que o Banco Mundial define como de “baixo rendimento”, entretanto, o percentual da força de trabalho na população é bem maior e

houve um crescimento no mesmo período de 68,5% para 68,7%.<sup>xvii</sup>

Dados do Banco Mundial indicam que o número de pessoas empregadas no mundo cresceu no período recente. Eram 2.290.000.000 os postos de trabalho ocupados em 2000 e 3.114.000.000 em 2013.<sup>xviii</sup> Tal crescimento, porém, é insuficiente para absorver todos os trabalhadores que chegam anualmente ao mercado de trabalho em busca do primeiro emprego, 40 milhões por ano, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT),<sup>xix</sup> além daqueles que estão desempregados.

Segundo o Banco Mundial, em 2013, como vimos, mais de 3 bilhões de pessoas eram empregadas, “mas a natureza de seus empregos varia fortemente.” Dessas, 1,65 bilhões recebiam salários regulares, outros 1,5 bilhões trabalhavam na agricultura e em pequenas empresas familiares. “A maioria dos trabalhadores nos países mais pobres estavam vinculados a esses tipos de trabalho”. Além de cerca de 200 milhões de desempregados, o relatório também aponta para o fato de que aproximadamente 2 bilhões de pessoas (uma parte desproporcional delas composta por jovens) não estão mais procurando emprego.<sup>xx</sup>

De acordo com um relatório da Organização Internacional do Trabalho, o total de desempregados no mundo, estimado em 201 milhões de pessoas em 2014,<sup>xxi</sup> era superior em 30 milhões ao total no início da nova fase da crise capitalista em 2008. Mais revelador é o dado de que cerca de 50% do emprego no mundo é assalariado, mas em regiões como a África Sub-Sahariana e o Sul Asiático, esse percentual cai a 20%. Além disso, estimava-se em menos de 45% o total de assalariados regulares, sendo quase 60% contratados em empregos temporários ou de tempo parcial.<sup>xxii</sup>

Por um lado, o relatório afirma que: “em resumo, o modelo do emprego padrão [estável e de tempo integral] é cada vez menos representativo do mundo do trabalho atual, pois menos de um em cada quatro trabalhadores está empregado em condições correspondentes a esse modelo”. Por outro lado, no que concerne à “produtividade” do trabalho, o mesmo documento constata uma “crescente divergência entre os ganhos do trabalho e a produtividade, com a última crescendo mais rápido que os salários na maior parte do mundo”.<sup>xxiii</sup> O que para a OIT é uma surpresa, Marx já havia explicado há cem anos, é parte da lógica do capital...

Voltando-nos para o Brasil, o país possui hoje mais de 200 milhões de habitantes.<sup>xxiv</sup> Dados do censo de 2010 indicam que 84% da população brasileira reside nas cidades, contra 16% no campo. Esse quadro contrasta profundamente com o perfil do país há algumas décadas atrás. Num quadro geral, em 2007, entre as 74.207.000 pessoas ocupadas nas cidades, 72,9% eram empregados, 20,4% por conta própria, 2,5% ocupados não remunerados e 4% empregadores.

O crescimento da participação percentual do emprego com carteira assinada (considerado trabalho

formal) que atingiu mais de 60% dos empregados no início da década atual foi interrompido nos últimos anos. O mercado de trabalho perdeu 1,32 milhão de vagas com carteira assinada em 2016. Foi a segunda pior queda em números absolutos da série histórica do Ministério do Trabalho, perdendo apenas para 2015, quando o saldo de empregos formais criados foi negativo em 1,53 milhão.<sup>xxv</sup>

Mesmo o chamado “mercado formal” não significa abrigo contra a precariedade laboral. Calcula-se que os trabalhadores terceirizados perfaziam 26,8% do mercado formal de trabalho, totalizando 12,7 milhões de assalariados, em 2013. Falamos dos contratados formalmente, mas através de empresas prestadoras de serviços pelas empresas em que efetivamente trabalham, com salários menores e menor cobertura de direitos. Diversos estudos demonstram como os terceirizados possuem jornadas maiores, rendimentos mais baixos, estão sujeitos a maior rotatividade no emprego e são as maiores vítimas de acidentes de trabalho.<sup>xxvi</sup>

Já quanto à renda, os dados de rendimento mensal médio da população com mais de dez anos de idade ocupada indicam que, em 2011, quase 30% recebia até um salário mínimo (8,29% recebendo menos que meio salário mínimo), 37,29% recebiam entre um e dois salários mínimos e 14,9% recebiam entre dois e três salários mínimos, ou seja, 82% dos trabalhadores ocupados recebiam até 3 salários mínimos, e menos de 3% recebiam mais de 10 salários mínimos. Considerando-se que para atender ao que define a legislação seria necessário um salário mínimo de R\$ R\$ 3.658,72, segundo os cálculos do Dieese para fevereiro de 2017, mais de 80% da classe trabalhadora ocupada no Brasil recebe menos do que o necessário para a reprodução minimamente digna de sua existência.

Segundo estudo da OCDE, divulgado em 2013, quando os efeitos recessivos da crise capitalista ainda não se faziam sentir de forma tão aguda, o Brasil continua a apresentar a segunda pior distribuição de renda quando comparado aos seus 34 países membros (o Brasil, embora participe de fóruns da Organização não é um país membro), à frente apenas do México. De acordo com o estudo, o coeficiente Gini (que mede a desigualdade de renda) entre os estados brasileiros era de 0,30 em 2010, enquanto o do México, o mais desigual, era de 0,34 (variando de 0 a 1, os valores mais próximos de 0 indicam menor desigualdade). O país com melhor distribuição de renda, segundo a mesma pesquisa, é o Japão, com índice de 0,06. Não se pode esquecer que, no caso brasileiro, os dados nacionais refletem uma média entre regiões muito díspares.<sup>xxvii</sup>

São alguns poucos dados recolhidos apenas para reforçar a avaliação de que a lei de tendência apontada por Marx em *O Capital*, segundo a qual “acumulação do capital é, portanto, multiplicação



do proletariado” é confirmada globalmente pelo crescimento da força de trabalho de trabalho disponível para a exploração capitalista, acelerada nas últimas décadas. Esse contingente de mais de 3,1 bilhões de ocupados, é complementado por mais de 200 milhões de desempregados, confirmando também a tese marxiana de que “toda a forma de movimento da indústria moderna decorre portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados”<sup>xxviii</sup>

A estranheza de analistas econômicos contemporâneos diante desse avanço do trabalho precário por certo revela pouca afinidade ou falta de conhecimento da análise marxiana, mas é fruto também de uma visão eurocêntrica que tomou como padrão de relações de trabalho aquilo que na verdade foi a exceção. A “relação de emprego padrão” sob condições capitalistas foi uma “anomalia histórica”, como define com propriedade Marcel van der Linden em uma análise que coloca o quadro atual em perspectiva histórica de longa duração.<sup>xxix</sup> Uma “anomalia” restrita no tempo ao período das três décadas que se seguiram ao fim da 2a. Guerra e confinada no espaço a um grupo de países que viveu o desenvolvimento capitalista avançado no Norte do Globo

Assim, estaremos mais próximos de entender a classe trabalhadora contemporânea e, portanto, de atuar na direção da concretização de sua potência como sujeito histórico transformador se abandonarmos definições muito fechadas da classe e compreendermos sua dimensão ampliada e heterogênea. É o que faz Bryan Palmer quando apresenta uma caracterização do proletariado que valoriza a expropriação/despossessão. Palmer apresenta a expropriação - mais que a condição no mercado de trabalho, a formalização e o setor econômico do emprego, a renda, ou mesmo a relação salarial - como o elemento constante de uma classe que foi desde sempre caracterizada pela heterogeneidade e precariedade. Segundo ele:

“Classe sempre incorporou diferenciação, insegurança e precariedade. Assim como a precariedade é historicamente inseparável da formação da classe, existem, invariavelmente, diferenciações que aparentemente separam aqueles com acesso a empregos estáveis e pagamentos seguros daqueles que precisam se virar para conseguir trabalho e acesso ao salário. Expropriação, então, é uma experiência altamente heterogênea, já que nenhum indivíduo pode se tornar despossuído precisamente da mesma forma que outro, ou viver esse processo de alienação material exatamente como outro o faria. Ainda assim, a despossessão em geral define a proletarização. É a metafórica marca de Caim estampada em todos os trabalhadores, independentemente do nível de emprego, frequência de pagamento, status, condição de assalariado ou grau de ausência de assalariamento”<sup>xxx</sup>.

E de que heterogeneidade falamos? Por certo que há diferenças entre trabalhadores em empregos

formais e informais, precarizados e empregados regulares, assalariados médios e de baixo rendimento, etc. Mas, mesmo essas diferentes situações costumam ser fortemente afetadas por elementos de desigualdade internos à classe até aqui não mencionados neste texto, mas fundamentais para qualquer análise e projeto político que queiram partir do sujeito classe trabalhadora no século XXI.

Quando os dados relativos a gênero e raça são levados em conta na apresentação daqueles números sobre o mercado de trabalho que listamos anteriormente, começamos a perceber quais são as heterogeneidades mais importantes a enfrentar no interior da classe. Segundo a OIT, as taxas de desemprego femininas são superiores às masculinas, as mulheres são maioria entre os que trabalham em contratos de tempo parcial e também há percentuais maiores de mulheres em contratos temporários.<sup>xxxix</sup>

No Brasil, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho é gritante. Segundo o censo de 2010, os homens recebiam no País em média 42% mais que as mulheres. Aqueles mais de 60% de trabalhadores formais registrados no início dos anos 2010 eram o resultado de uma soma em que 24% eram mulheres e 39% homens.<sup>xxxix</sup>

Não é apenas o gênero que diferencia parcelas da classe trabalhadora. Desagregando os dados sobre rendimentos de 2010 a partir das classificações raciais do IBGE, os rendimentos médios mensais dos brancos (R\$ 1.538, em valores da época) e amarelos (R\$ 1.574) se aproximavam do dobro do valor recebido pelos grupos de pretos (R\$ 834), pardos (R\$ 845) ou indígenas (R\$ 735).<sup>xxxix</sup>

Quando gênero e raça se sobrepõem as diferenças são ainda maiores:

“em 2010, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego, a taxa de desemprego total dos trabalhadores negros mantinha-se superior à dos não negros (13,8% contra 10,2%), mas a taxa para mulheres negras era o dobro da taxa para homens não negros (16,8% contra 8,1%). Também vale ressaltar que a proporção de ocupados em "situações de trabalho vulneráveis" - assalariado sem a carteira assinada, autônomo que trabalha para o público, trabalhador familiar não remunerado e trabalhador doméstico - é bem maior entre os negros do que entre os não negros, sendo particularmente elevada entre as mulheres negras.”<sup>xxxix</sup>

Ter em conta a heterogeneidade da classe trabalhadora não significa negar seu potencial como sujeito histórico; menosprezar as desigualdades que a atravessam, porém, condenará os socialistas ao fracasso em suas políticas para a ação unificada da classe. Tal menosprezo tem sido a marca de muitas estratégias equivocadas e, por isso mesmo, tem aberto espaço para que lutas legítimas contra

opressões sejam construídas em torno de propostas políticas que, explicitamente ou não, abdicam da perspectiva unitária.

Outros sujeitos?

Um dos problemas correntes entre a esquerda socialista reside em tentar contornar o significado da heterogeneidade da classe e das distintas experiências de opressão (combinadas de maneiras também distintas à exploração) simplesmente afirmando a prioridade analítica ou política do conceito de classe sobre o de gênero ou raça, ou ainda defendendo que a exploração possui precedência sobre a opressão. Se o ponto de vista marxista implica compreender o capitalismo como totalidade dinâmica e contraditória, o desafio que nos toca é o de empreender análises e traçar estratégias que tenham em conta as complexas relações no interior dessa totalidade.

Do ponto de vista das opressões de gênero,<sup>xxxv</sup> há que se reconhecer que as relações entre gênero e classe, ou, dito de outra forma, entre capitalismo e patriarcado/opressão das mulheres foram muitas vezes negligenciadas ou secundarizadas pelas análises marxistas e organizações socialistas, contribuindo para o predomínio de um divórcio entre a maioria das análises sociais e perspectivas de luta de marxistas e feministas.<sup>xxxvi</sup> Reconhecer essa debilidade da perspectiva marxista e das organizações socialistas não significa necessariamente negar seu potencial para explicar a complexidade das relações entre classe e gênero e intervir para transformá-las.

O primeiro elemento explicativo, nesse sentido, deve partir da constatação de que as formas patriarcais de opressão antecedem de muito o capitalismo, mas sobreviveram à sua emergência e combinaram-se às relações sociais capitalistas de forma muito própria. Em modos de produção anteriores ao capitalismo, especialmente nas relações de produção baseadas na unidade familiar, voltadas prioritariamente para a subsistência, a subordinação da mulher (e das crianças) ao poder patriarcal organizava em grande medida o processo produtivo.<sup>xxxvii</sup> A acumulação primitiva de capital, um processo de expropriação, que marcou a separação dos agora proletários e proletárias dos meios de produção necessários a suprir sua subsistência lançando-os ao mercado, consistiu, em grande medida, na quebra dessas relações de produção organizadas pelo poder patriarcal nas unidades familiares.

No entanto, o patriarcado sobreviveu, transformado e incorporado pelo capitalismo. Essa permanência só pode ser adequadamente explicada se formos capazes de ir além das visões deterministas ou essencialistas. Não se trata, é certo, de uma diferenciação essencial entre a

natureza biológica de homens e mulheres que explicaria a permanência das hierarquias de gênero, pois se as diferenças biológicas existem, as soluções para elas foram distintas ao longo da história e continuam sendo distintas conforme as posições sociais. Por outro lado, tanto são deterministas as perspectivas que afirmam a sobrevivência do patriarcado em função de suas características puramente econômicas, quanto aquelas que partem de suas supostas características culturais imutáveis ou autônomas em relação ao conjunto das relações sociais.

Nos cabe explicar como a sobrevivência da ideologia patriarcal, combinada à valorização do modelo familiar monogâmico como norma, ganha materialidade em diferentes modalidades de controle do comportamento feminino e no estabelecimentos de padrões heteronormativos pelos homens, que vão da pressão psicológica às formas mais cruéis de violência direta. Tudo isso cumpre um papel importante na legitimação e organização das relações sociais capitalistas que subalternizam duplamente o trabalho (e a posição social em geral) da mulher. De um lado, porque se o capital em seu avanço destrói as relações de produção baseadas na unidade familiar, o capitalismo não dispensa a família - e aí estamos falando particularmente da mulher, mas também das crianças e idosos (novamente com destaque para as de sexo feminino) - como unidade primordial na execução de uma série de formas de trabalho essenciais para a reprodução da força de trabalho.

O trabalho reprodutivo - alimentação, limpeza, cuidado com crianças e doentes, etc. - executado pelas mulheres no “lar” proletário ( e também fora dele) rebaixa o custo da força de trabalho em geral, permitindo ao capital remunerá-la com um salário inferior ao que seria necessário à sua reprodução caso todas essas condições essenciais à sobrevivência fossem compradas no mercado. Assim, o trabalho reprodutivo é, na medida em que não produz valor (no sentido do trabalho produtivo, tal como a categoria é empregada por Marx), trabalho improdutivo e as trabalhadoras que o executam são, ao menos no momento que o exercem (pois também podem ter uma jornada como trabalhadoras assalariadas), quase sempre não-remuneradas.<sup>xxxviii</sup> Por essa razão, uma parcela do movimento feminista atuou politicamente para garantir uma remuneração a esse trabalho das “donas de casa” proletárias, reconhecendo-as como parte da classe trabalhadora. A reivindicação, a princípio justa, poderia resultar, porém, em uma consequência complicada: o congelamento das funções de reprodução social no âmbito da família, como atribuições femininas, excluindo ou limitando a participação das mulheres em outras esferas laborais, fora do “lar”.<sup>xxxix</sup>

Por outro lado, a ideologia patriarcal legitima também a incorporação da mulher ao mercado de trabalho assalariado em posições subalternas e/ou com remunerações mais baixas. Das mulheres e

crianças nas fábricas de tecidos dos primeiros tempos da revolução industrial às trabalhadoras altamente qualificadas em empreendimentos estratégicos para o capital na atualidade (e nos pontos de interseção que continuam existindo entre esses dois pólos e além deles), o trabalho feminino sempre foi remunerado abaixo e tratado de forma discriminatória em relação ao masculino. Se o reconhecimento da precariedade do trabalho é reforçado pelas formas atuais de “desregulamentação” neoliberal das relações laborais, é possível constatar que as mulheres trabalhadoras, eram maioria entre o conjunto de precarizados mesmo na época em que as economias capitalistas mais avançadas viveram a “anomalia histórica” do domínio (entre os homens, brancos especialmente) do emprego regular com garantias do Estado de Bem-Estar Social.<sup>xi</sup> Poderíamos estender essas considerações para jovens trabalhadores e trabalhadoras (submetidos às estratégias do rebaixamento salarial via “estágio” e “primeiro emprego” e outras formas de aberta precarização) e, de um ponto de vista em que o preconceito de gênero é ainda mais acentuado, à população LGBT. Em todos esses casos, a divisão no interior da classe trabalhadora, legitimada pela ideologia patriarcal, é funcional como forma de rebaixar o custo médio da força de trabalho. Nosso desafio está em reconhecer que a opressão patriarcal atravessa a classe trabalhadora e garante vantagens aos homens trabalhadores em relação às mulheres, ao mesmo tempo em que defendemos que a superação da opressão de gênero é impossível sob a lógica do capital, que a integrou de forma complexa e não linear à exploração do trabalho, sendo portanto indissociável da emancipação da totalidade da classe trabalhadora. Nas palavras de Cíntia Arruzza:

“Reconhecer que, neste contexto, os homens, inclusive os da classe trabalhadora, retiram um benefício relativo da opressão de gênero não significa fazer dos homens uma classe de exploradores, mas antes compreender a complexidade com que o capitalismo integra e emprega relações de poder pré-capitalistas para criar hierarquias, cavar fossos e erigir barreiras entre os explorados e oprimidos.”<sup>xli</sup>

Desafio análogo reside na capacidade de entender que se a opressão de gênero atravessa as classes, as divisões de classe atravessam as posições de gênero. As mulheres não experimentam a opressão de gênero de forma homogênea, embora estejam submetidas em seu conjunto ao poder opressivo do patriarcado. Diferenças de classe, estatuto civil, de etnia e de raça geram distintas formas de subjetividade. Assim, mais do que estabelecerem uma identidade “primária” que orienta um sujeito coletivo homogêneo e autônomo, posições de gênero interagem com as de classe e raça, atuando de forma complexa na determinação das formas específicas - e hierarquizadas - como as opressões são vividas subjetivamente.<sup>xlii</sup>

Diferentemente das opressões de gênero, cuja base no patriarcado antecede o capitalismo, as opressões justificadas ideologicamente por critérios raciais surgem com o capitalismo, diretamente associadas à legitimação ideológica da escravidão moderna, especialmente a partir do momento em que o capitalismo começa a atingir a etapa industrial e os movimentos abolicionistas, em escala internacional, começam a por em xeque a continuidade das instituições escravistas.<sup>xliii</sup>

Formas de preconceito (que hoje definiríamos como “preconceito étnico”, ou racismo) em períodos anteriores estavam associadas muito mais a fatores culturais e religiosos do que a supostas características biológicas inatas, embora pudessem envolver caracterizações negativas quanto ao aspecto físico dos povos alvo de discriminação.<sup>xliiv</sup> Também as justificativas das modalidades de escravização anteriores ao período moderno foram outras. Mesmo durante a fase da acumulação primitiva de capital, a escravização - temporária ou por tempo indefinido - de trabalhadores expropriados, “brancos” e nativos da Inglaterra, estava prevista na legislação penal inglesa, como Marx resgatou em *O Capital*.<sup>xlv</sup>

O conceito de raça, baseado em determinações biológicas (e características fenotípicas) das populações humanas, está completamente impregnado do esforço ideológico para legitimar a instituição da escravidão moderna, que surgiu da opção por uma colonização mercantil do “Novo Mundo”, por povos europeus, a partir do século XVI. Diante da característica de fronteira aberta dos territórios conquistados, das distintas possibilidades de subjugação e exploração dos povos originários e da indisponibilidade/incompatibilidade de trabalhadores “livres” assalariados europeus para a produção mercantil nas novas colônias, diferentes povos “colonizadores” se voltaram para a escravização de populações africanas, traficadas através do Atlântico por navios e empresários escravistas europeus (e mais tarde também das colônias e antigas colônias), para trabalharem como propriedade de seus senhores - na maioria das vezes até a morte - nas *plantations* e demais atividades econômicas dos territórios coloniais americanos. Se o tráfico transatlântico alimentou com a força de trabalho necessária o lucrativo empreendimento colonial, o tráfico como empreendimento globalizado (conectando três continentes) foi também uma das principais formas de acumulação primitiva.<sup>xlvi</sup> Foi com base nessa lógica de acumulação capitalista que mais de 12,5 milhões de seres humanos foram arrancados de suas terras originárias e traficados como mercadoria para as Américas, quase 6 milhões deles por navios de bandeira portuguesa ou brasileira.<sup>xlvii</sup>

Quando as lutas contra a escravidão - que sempre existiram, especialmente entre os trabalhadores e trabalhadoras escravizadas - ganharam os contornos de um movimento abolicionista transatlântico, ganharam relevo justificativas, cada vez mais revestidas de discursos com tons cientificistas e

eurocêntricos abertamente racistas, para tentar naturalizar o escravismo moderno como resultante da adaptabilidade e/ou limitação da “raça” negra ao trabalho manual. Estendida aos asiáticos - “raça” amarela - à medida que o (neo)colonialismo europeu do século XIX avançava também sobre territórios asiáticos, a ideologia racalista ganhou ainda o aporte do discurso civilizatório. Dessa forma, apresentava a ação do “homem branco” em extensas regiões dos continentes Asiático e Africano como benéfica aos povos locais, por trazer a modernidade e a civilização ocidental-capitalista para regiões e sociedades atrasadas em decorrência da inferioridade natural/racial de suas populações. Mais tarde, o racismo cientificista seria ampliado - e combinado a “velhas” modalidades de preconceito - para revestir discursos anti-semitas e eugenistas, que embalaram as ideologias nazi-fascistas do século XX.

O uso da expressão raça aparece em momentos anteriores para (des)qualificar povos originários e africanos na América colonial, mas a justificativa racalista se expande, portanto, a partir de fins do século XVIII e atravessa praticamente todo o século XIX, em meio à longa luta contra escravocratas europeus e americanos e o “odioso sistema” da escravidão. Ainda assim, o racismo não pode ser visto simplesmente como uma herança cultural escravista. A ciência do século XX derrubou por completo qualquer pretensão à cientificidade do argumento racalista da hierarquia entre “raças”. No entanto, o racismo continuou e continua a orientar formas opressivas de exercício do poder e a interpenetrar-se nas relações de produção, criando hierarquias de funções, níveis distintos de formalização do emprego e diferenças significativas de valores salariais, da mesma forma que aquelas que traçam linhas de gênero no mercado de trabalho.

Focando no caso brasileiro, se a origem do racismo pode ser encontrada nos quase quatro séculos de escravidão, sua presença e re-significação após a abolição legal do trabalho escravo atendeu a outros imperativos históricos. Diante da imposição inglesa do fim do tráfico de escravos, em 1850, a classe senhorial brasileira viu-se frente ao dilema da substituição da força de trabalho nos espaços de ponta da economia agroexportadora. Conforme discutimos em outras Notas, essa classe dominante senhorial buscou, sempre que pôde, adiar ao máximo o fim da escravidão e manter formas de trabalho compulsório para além daquele momento. A intensificação da luta de classes na segunda metade do século XIX, ou seja, a maior mobilização dos negros, escravos e ex-escravos, com apoios significativos dos trabalhadores ditos livres e setores médios urbanos, foi a responsável última pela abolição de 1888, fato que poderia ter sido postergado por muitos anos se dependesse apenas da vontade senhorial.

É nesse contexto, de temor branco/senhorial pela mobilização e luta dos dominados negros/escravos

e seus aliados, que devemos entender o sucesso da importação das teorias científicas europeias, que sustentavam (e em parte significativa do senso comum, ainda sustentam) o racismo brasileiro. As críticas ao “racionalismo” científico que surgiram no pós-1930 foram muitas vezes mitigadas por uma negação da existência do racismo, baseada na ideia (quase sempre sustentada em comparações com o caso estadunidense) de que a miscigenação entre nós seria a prova maior da existência de uma sociedade com igualdade de oportunidades para todos, restando explicar as desigualdades objetivamente existentes como resultado de inaptidões individuais, ou de um “peso do passado” escravista, cuja superação se daria progressivamente.

Nesse contexto, “raça negra” foi um termo apropriado e utilizado para valorizar positivamente aqueles setores que eram caracterizados como genética ou culturalmente inferiores pelo pensamento social brasileiro produzido até pelo menos os anos 1930 e, portanto, responsáveis pelo atraso civilizatório do país. Da mesma forma, serviu, em seguida, para a contraposição ao mito da “democracia racial”. Desse ponto de vista historicamente localizado, falar em raça significa situar que esse foi o critério central da discriminação, mas trata-se também de definir o campo em que se agregou uma luta de resistência ao racismo por parte dos negros no Brasil. Por isso é importante a proposta de (re)elaboração sociológica do conceito de raça, apresentada por Antonio Sérgio Guimarães, para quem o conceito, que só se justifica pela existência do racismo, deverá, ao mesmo tempo: “1- reconhecer o peso real e efetivo que tem a ideia de raça na sociedade brasileira, em termos de legitimar desigualdades de tratamento e oportunidades; 2- reafirmar o caráter fictício de tal construção em termos físicos ou biológicos; e 3- identificar o conteúdo racial das classes sociais brasileiras”.<sup>xlvi</sup>

Além disso, cabe definir claramente a especificidade desse critério de identidade, em função dos conflitos sociais e estratégias de dominação histórica e concretamente localizados na vida social, não caindo no relativismo da perspectiva da cor como uma identidade étnica como outra qualquer. Tal perspectiva conduz a visões que valorizam a “diversidade” em abstrato e defendem como limite o “respeito à diferença”, sem questionar a desigualdade, ou mesmo levando à defesa da “integração”, pela via da elevação das condições de vida de uma parcela das populações racialmente oprimidas, sem por em questão as causalidades sociais mesmas da opressão.<sup>xli</sup>

Por essas razões, é preciso sim valorizar as lutas identitárias, necessárias para contrapor o peso sócio-psicológico da subalternização e as lutas pelo reconhecimento de direitos (como políticas afirmativas e reparações). Guardadas as devidas especificidades e formas distintas de combinação interseccional, essa luta pelo reconhecimento tem sido o principal canal de expressão e organização



tanto do movimento negro quanto do movimento de mulheres (e LGBTQs) nas últimas décadas no Brasil. Porém, queremos insistir aqui na necessidade, para as análises marxistas e políticas socialistas, de buscar combinar a denúncia da persistência e violência das opressões - reconhecendo o protagonismo das expressões diretas das experiências dos que vivenciam cada situação opressiva particular (o “lugar de fala” para usar uma expressão contemporânea) - ao debate sobre as formas intrincadas como cada uma delas se integra à totalidade das relações de dominação capitalistas.

Assim, talvez sejamos mais efetivos em estabelecer as mediações necessárias para, respeitando as especificidades das formas de opressão e suas combinações interseccionais, incluir com destaque as lutas por reconhecimento no interior do programa pela emancipação humana em geral. Direitos específicos e reconhecimentos identitários ganham conteúdos mais amplos se pensados como reivindicações transitórias no interior de uma proposta de universalização das garantias de uma vida humana emancipada do jugo da alienação, exploração, opressão e dominação articuladas pelo capital. Do contrário, por um lado as lutas por reconhecimento balizadas apenas por fronteiras identitárias correm o risco de levar a uma atomização dos sujeitos em “pequenos nós”,<sup>1</sup> impermeáveis às relações com outras experiências de subalternidade. Por outro lado, tão perigosa quanto a fragmentação completa das lutas inerente à primeira possibilidade, é a perspectiva que elude as distintas experiências em nome de uma unidade absoluta e abstrata do sujeito classe trabalhadora. Uma unidade absoluta que não é possível em nenhuma realidade histórica concreta.

Daí a importância de abordagens como a proposta pela teoria feminista/marxista unitária, que percebe a elaboração de Marx como “crítica de uma totalidade articulada e contraditória de relações de exploração, dominação, e alienação”, para propor a necessidade de integração na análise das dimensões produtiva e reprodutiva do trabalho sob o capital. Dessa forma, pode ser possível “interpretar as relações de poder baseadas no gênero ou orientação sexual como momentos concretos daquela totalidade articulada, complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo”, entendendo ainda que “a opressão de gênero e a opressão racial não correspondem a dois sistemas autônomos que possuem suas próprias causas particulares: eles passaram a ser uma parte integral da sociedade capitalista através de um longo processo histórico que dissolveu formas de vida social precedentes.”<sup>li</sup>

Uma perspectiva desse tipo não chega a ser uma novidade completa, mas pode ser encontrada em formulações do início do século XX, em pensadores socialistas mais atentos à importância da questão racial para o entendimento do perfil da classe trabalhadora, assim como para uma política socialista capaz de unificar os grupos que o capitalismo integra de forma fragmentada e

hierarquizada às suas estratégias de dominação e exploração. Foi o caso de Jose Carlos Mariategui, que buscou incluir “o problema das raças” como tema central ao debate dos comunistas latino-americanos em fins dos anos 1920. Percebendo tanto a funcionalidade do racismo para o modo como a expansão capitalista incorporava relações de trabalho baseadas na re-atualização pelos latifúndios da exploração dos aldeamentos indígenas, quanto a centralidade da escravidão e das formas específicas de exploração da população negra após a abolição e reconhecendo que o racismo atravessava o próprio proletariado latino-americano, o revolucionário peruano defendia:

“O realismo de uma política revolucionária, segura e precisa, na avaliação e utilização dos fatos sobre os quais cabe atuar nesses países em que a população indígena ou negra tem proporções e papel importantes, pode e deve converter o fator raça em um fator revolucionário. É imprescindível dar ao movimento do proletariado indígena ou negro, agrícola ou industrial, um caráter nítido de luta de classes”<sup>lii</sup>

Avaliar os avanços e impasses dos processos de lutas sociais revolucionárias do passado contemporâneo pode inspirar e ensinar. Comemorando agora os 100 anos da Revolução Russa, vale lembrar que, em seus primeiros anos, o governo dos *soviets* foi capaz de levar adiante um conjunto de políticas de igualdade de gênero, debatido desde o fim do século XIX pelo feminismo socialista da II Internacional, que pode ser considerado avançado mesmo para os padrões de hoje. Avanço, como tantos outros, revertido pela ofensiva contrarrevolucionária do stalinismo<sup>liii</sup>

Voltando um pouco mais no tempo, quando a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT, conhecida também como I Internacional) foi fundada, em 1864, corria a Guerra Civil nos Estados Unidos. A classe trabalhadora inglesa, embora duramente atingida pelo desemprego decorrente da crise da indústria de tecidos, em função do bloqueio à exportação de algodão das *plantations* escravistas do Sul Confederado, posicionou-se decisivamente à favor do Norte no conflito, sobretudo por compreender a necessidade de abolir a escravidão. Assim, a Mensagem Inaugural da AIT, antes do famoso brado “Proletários de todos os países, uni-vos!”, afirmava que uma política externa anti-escravista fazia “parte da luta geral pela emancipação das classes operárias” e atribuía não à “sabedoria das classes dominantes, mas a resistência heróica das classes operárias de Inglaterra à sua loucura criminosa” a rejeição europeia à “cruzada infame pela perpetuação e propagação da escravatura do outro lado do Atlântico.”<sup>liv</sup>

Do outro lado do Atlântico, conforme Angela Davis demonstrou magistralmente, o movimento feminista estadunidense nascia do ventre da luta abolicionista e algumas dentre suas personagens mais destacadas demonstravam uma consciência profunda “da indissociabilidade entre a luta pela libertação negra e a luta pela libertação feminina”, evitando por isso mesmo cair “na armadilha

ideológica de insistir que um combate era mais importante que o outro. Elas reconheciam o caráter dialético da relação entre as duas causas.”<sup>lv</sup>

Tratando da AIT, acabamos por adentar o terreno das organizações da classe trabalhadora com um programa revolucionário. Mencionando a Revolução Russa e o abolicionismo, entramos no campo das grande lutas sociais pela revolução social.

Nesta *Nota* procuramos tratar o proletariado como sujeito histórico, ou seja, o potencial sujeito coletivo da transformação socialista, tendo em conta a diversidade de sua composição e das experiências às quais está submetido pelo jugo do capital. A combinação entre o reconhecimento da necessidade das transformações estruturais em direção ao socialismo como condição para a superação das opressões com a percepção de que a tal superação não será resultado automático da revolução socialista acrescenta elementos decisivos ao entendimento do sujeito histórico classe trabalhadora. Sendo também ele atravessado pelas ideologias e práticas racistas, machistas e homo(trans)fóbicas, o protagonismo para a reversão dessas combinações opressivas será exercido - no interior da classe e nas lutas sociais mais amplas - pelas parcelas da classe que experimentam tais opressões na pele (em suas alianças com os demais grupos sociais subalternos), no curso mesmo da luta revolucionária de toda a classe. E, por certo, continuará a ser necessário combater as opressões após a vitória da revolução.

Entretanto, não é possível captar o sujeito histórico - aqui visto como totalidade heterogênea - fora de sua intervenção coletiva concreta na luta de classes, através de organizações e movimentos próprios, que visam tanto responder às especificidades das formas de alienação, opressão, dominação e exploração impostas pelo capital, quanto unificar as lutas em torno do objetivo estratégico comum. Disso tratarão as próximas *Notas*.













- <sup>i</sup> Karl Marx, *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, São Paulo, Boitempo, 2005, pp. 155-156.
- <sup>ii</sup> *Ibidem*, p. 18.
- <sup>iii</sup> K. Marx & F. Engels, *Manifesto comunista*. Consultado em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/cap1.htm>
- <sup>iv</sup> K. Marx, *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, São Paulo, Boitempo, 2011.
- <sup>v</sup> Karl Marx, *Contribuição à crítica da economia política*, São Paulo, Martins Fontes, 1977, p. 25.
- <sup>vi</sup> É importante lembrar que os termos operário/classe operária, em suas variações comuns às línguas neo-latinas, não encontra equivalente em alemão, nem em inglês. Traduzir o que Marx definiu como “classe trabalhadora” (arbeiterklasse/working class) por “classe operária” gera sempre confusões conceituais. Algumas das traduções que cito a seguir alimentam essa confusão. Mantive os textos tal como aparecem nessas traduções, por respeito às normas de citações.
- <sup>vii</sup> K. Marx, *O Capital, Livro I, Capítulo VI (Capítulo inédito)*, São Paulo, Ciências Humanas, 1978, p. 66.
- <sup>viii</sup> *Ibid.*, p. 70.
- <sup>ix</sup> *Ibid.*, pp. 71-72.
- <sup>x</sup> *Ibid.*, p. 76. Marx utiliza o mesmo exemplo do mestre-escola para discutir o trabalho produtivo no capítulo XIV d'O *Capital* (sobre a mais-valia absoluta e relativa). K. Marx, *O capital*, São Paulo, Abril Cultural, 1984, Livro I, vol. 2, pp. 105-106.
- <sup>xi</sup> *Idem*, *O Capital, Livro I, Capítulo VI (Capítulo inédito)*, p. 73.
- <sup>xii</sup> Alex Callinicos, *Making History*, Chicago, Haymarket, 2009, p. 218.
- <sup>xiii</sup> Karl Marx, *O Capital: crítica da economia política*, Livro I, tomo 2, São Paulo, Abril Cultural, 1984, p. 59.
- <sup>xiv</sup> Alex Callinicos, *Making History*, p. 218.
- <sup>xv</sup> A recuperação histórica que intento a seguir é muito sintética, por razões de espaço. Remeto os interessados para Marcelo Badaró Mattos, *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*, São Paulo, Expressão Popular, 2009.
- <sup>xvi</sup> Dados consultados em <http://esa.un.org/unpd/wup/Highlights/WUP2014-Highlights.pdf>. Último acesso, julho de 2015.
- <sup>xvii</sup> Informações disponíveis em <http://datatopics.worldbank.org/jobs/topic/employment>. Último acesso, julho de 2015.
- <sup>xviii</sup> Ver <http://datatopics.worldbank.org/jobs/>, consultado em julho de 2015.
- <sup>xix</sup> OIT, *World employment and social outlook 2015: The changing nature of jobs*, Geneva: ILO, 2015, p. 13.
- <sup>xx</sup> <http://data.worldbank.org/topic/labor-and-social-protection>, consultado em julho de 2015.

- xxi Ver OIT, *World employment and social outlook 2015: The changing nature of jobs*, Geneva: ILO, 2015, p. 13. Segundo o Banco Mundial, a taxa de desemprego global em 2013 era de 6%. Ver <http://data.worldbank.org/topic/labor-and-social-protection>, consultado em julho de 2015.
- xxii OIT, *World employment*, p. 13.
- xxiii *Ibidem*, p. 13
- xxiv Os dados quantitativos que não apresentarem outra referência explícita são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e podem ser acessados no sítio [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- xxv “País perdeu 1,32 milhão de empregos formais em 2016”, *Folha de São Paulo*, 20/01/2017, <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/mercadoaberto/2017/01/1851625-pais-perdeu-132-milhao-de-empregos-formais-em-2016.shtml>,” consultado em março de 2017.
- xxvi “Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha”, São Paulo, Central Única dos Trabalhadores, 2014. [file:///Users/Marcelo/Documents/lisboa2016/dossie-terceirizacao-e-desenvolvimento%20\(1\).pdf](file:///Users/Marcelo/Documents/lisboa2016/dossie-terceirizacao-e-desenvolvimento%20(1).pdf). Consultado em março de 2017.
- xxvii Conforme <http://oglobo.globo.com/economia/brasil-tem-segunda-pior-distribuicao-de-renda-em-ranking-da-ocde-7887116>, consultado em julho de 2013.
- xxviii Marx, *O capital*, Livro I, Tomo 2, pp. 246 e 253.
- xxix Marcel van der Linden, “San Precario: a new inspiration for labor historians”, *Labor: Studies in Working-Class History of the Americas*, Volume 11, Issue 1, 2014, p. 19.
- xxx Bryan Palmer, “Reconsiderations of class: precariousness as proletarianization”, in Leo Panitch, Greg Albo & Vivek Chibber (eds) *Socialist Register 2014: registering class*. London, Merlin Press, 2013, p.49.
- xxxi OIT, *World employment*, p. 17-31.
- xxxii Conforme dados do IBGE em <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?t=carteira-assinada-empregados-total-sexo&vcodigo=pd352>, consultado em março de 2017.
- xxxiii [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores\\_sociais\\_municipais/tabelas\\_pdf/tab20.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/tabelas_pdf/tab20.pdf), consultado em março de 2017.
- xxxiv Marcelo W Proni e Darcilene C. Gomes, Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça, *Estudos Avançados* [online], n.85, 2017, pp.137-151. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142015000300010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142015000300010&lng=en&nrm=iso), consultado em março de 2015. As autoras trabalham com dados do DIEESE na passagem citada.
- xxxv Aqui optamos pelo uso de “gênero”, por entendermos como o conceito mais adequado para explicar diversas relações sociais marcadas por opressões, que entretanto mantém suas especificidades, como as relativas às mulheres, homossexuais e transsexuais. O texto, porém, concentra-se na opressão das mulheres por uma razão de espaço, reconhecendo a necessidade de aprofundamento da análise sobre as referidas especificidades.
- xxxvi A imagem dos “divórcios”, bem como dos “casamentos” possíveis entre marxismo e feminismo é utilizada, em referência a texto anterior de Heidi Hartmann, por Cíntia Arruzza, em seu livro *Feminismo e marxismo: entre casamentos e divórcios*, Lisboa, Edições Combate, 2010. Da mesma autora, vale também a apreciação crítica sobre as principais tendências contemporâneas do debate feminista em diálogo com o marxismo no artigo Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo, *Outubro*, 23, 2015, pp. 33-58. Busco apoio no trabalho de Arruzza para organizar as ideias expostas na sequência.

- xxxvii Engels, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, 9a. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984, lembra a afirmação que ele e Marx escreveram na *Ideologia Alemã de que* “a primeira divisão do trabalho é a que se faz entre homens e mulheres para a procriação dos filhos”, e acrescenta “o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o antagonismo que se desenvolveu entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino”, pp. 70-71. C. Arruzza faz um interessante balanço crítico das ideias de Engels em seu *Feminismo e marxismo*, pp. 90-95..
- xxxviii O chamado “serviço doméstico”, assalariado, abre outro conjunto de questões, que demandaria mais espaço para uma análise aprofundada.
- xxxix C. Arruzza, *Feminismo e marxismo*, pp. 98-105.
- xl O predomínio da precariedade em relação à força de trabalho feminina, mesmo europeia nos “anos gloriosos” do pós-guerra, é objeto do estudo de caso sobre as trabalhadoras italianas desenvolvido por Eloisa Betti, *Gender and Precarious Labor in a Historical Perspective. Italian Women and Precarious Work Between Fordism and Post-Fordism*, in S. Mosoetsa, C. Tilly, J. Stillermann (eds.), *Precarious Labor in Global Perspective, Special Issue, International Labor and Working-Class History*, 89, Spring 2016, pp. 64-83.
- xli C. Arruzza, *Feminismo e marxismo*, p. 136. Tomei a liberdade de alterar a ordem da sentença em relação à original da tradução portuguesa, de forma a facilitar a compreensão de leitores e leitoras no Brasil.
- xlii Essa é uma das interpretações e posicionamentos políticos possíveis a partir do debate sobre a “interseccionalidade”, categoria apresentada por Kinberlé Crenshaw como uma “conceituação metafórica” que busca “capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.” K. Crenshaw, Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, *Estudos Feministas*, Ano 10, 1/2002, p. 177.
- xliii Alex Callinicos, *Race and class*, London, Bookmarks, 1993, pp. 23-30. Uma tradução para o português, de Rui Polly, pode ser encontrada em [http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudepopnegra/ALEX%20CALLINICOS\\_Capitalismo%20e%20Racismo.pdf](http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudepopnegra/ALEX%20CALLINICOS_Capitalismo%20e%20Racismo.pdf), consultado em março de 2017.
- xliv Uma discussão muito interessante sobre a Idade Média e o racismo contemporâneo aparece no dossiê “Race, racism and the Middle Ages”, do blog *The Public Medievalist*, <http://www.publicmedievalist.com/race-racism-middle-ages-toc/>, consultado em março de 2017.
- xlv K. Marx, *O Capital*, Livro I, Tomo 2, por ex. p. 356.
- xlvi Sobre o exemplo de como os lucros com o tráfico foram decisivos para enriquecer Liverpool, ver K. Marx, *O Capital*, Livro I, Tomo 2, p. 378. No último capítulo do Livro I, “Teoria moderna da colonização”, Marx explicita a relação entre sistema colonial e escravidão pela ótica da acumulação capitalista.
- xlvii A base de dados do projeto “Voyages: trans-Atlantic slave trade database” soma 12521337 pessoas transportadas à força de diferentes regiões do continente africano para as Américas entre 1501 e 1875, 5848266 para a colônia portuguesa, mais tarde Brasil, ou para outros locais por navios de bandeira Portuguesa ou Brasileira. <http://www.slavevoyages.org/>, última consulta, março de 2017.
- xlviii Antonio Sérgio A. Guimarães, *Classes, raças e democracia*, São Paulo, Ed. 34, 2002, p. 56.
- xlix Ver a esse respeito a crítica de às tentativas de substituir o conceito de raça pelo de etnia ou identidade étnica em Kabengele Munanga, “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”, in André Brandão(org.), *Cadernos PNESEB*, n. 5, Niterói, Ed. UFF, 2004, p. 29.
- <sup>1</sup> Segundo Jean F. Lyotard, *A condição pós-moderna*, 5a. ed, Rio de Janeiro, José Olympio, 1998. (1a. edição em francês, 1979), as grandes coletividades baseadas em critérios sociais, não seriam mais centrais, cabendo apenas pequenos “nós”, grupos estruturados por “jogos de linguagem” a partir das aglutinações identitárias.

- <sup>li</sup> C. Arruzza, Considerações sobre gênero, pp. 56-57.
- <sup>lii</sup> Jose Carlos Mariategui, El problema de las razas en la América Latina (1929), [https://www.marxists.org/espanol/mariateg/oc/ideologia\\_y\\_politica/paginas/tesis%20ideologicas.htm#2](https://www.marxists.org/espanol/mariateg/oc/ideologia_y_politica/paginas/tesis%20ideologicas.htm#2), consultado em março de 2017. Uma discussão sobre esse texto de Mariategui é apresentada por Leandro Galastri, Jose Carlos Mariategui e o problema das raças na América Latina, in Paulo Alves de Lima Filho; Henrique Tahan Novaes e Rogério Fernandes Macedo (orgs), *Movimentos sociais e crises contemporâneas à luz dos clássicos do materialismo crítico*, Uberlândia, Navegando Publicações, 2017, pp. 187-199.
- <sup>liii</sup> Ver a esse respeito C. Arruzza, *Feminismo e marxismo*, pp.40-47. Ver também, Wendy Goldman, *Mulher, Estado e revolução*, São Paulo, Boitempo, 2014. Boa síntese do debate as lideranças bolcheviques sobre a questão da mulher é apresentada também por Danielle Jardim no artigo Encontros e desencontros entre marxismo e feminismo: Uma análise da incorporação da luta pela emancipação das mulheres entre os revolucionários russos a partir de Lênin, Trotsky e Kollontai. *História e Luta de Classes*, 20, 2015, p. 47-60.
- <sup>liv</sup> Utilizamos aqui a tradução da Mensagem Inaugural publicada em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm>, consultado em março de 2017.
- <sup>lv</sup> Angela Davis, *Mulheres, raça e classe*, São Paulo, Boitempo, 2016 (1a. ed. 1981),p. 56.